



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 058
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a servidora municipal KATIA
SIMONE ALVES DOS SANTOS.”**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **01 (um) mês**, referente ao período de **03 de novembro de 2025 a 03 de dezembro 2025**, a servidora **KATIA SIMONE ALVES DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 01.xxx.448, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 881.xxx.xxx-20, no cargo efetivo de Agente de Endemias, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 03 de novembro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito